PORTARIA Nº 8182/2026

Concede férias aos (as) servidores (as)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Ficam concedidas férias, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PER. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SAMUEL DOS SANTOS	17/01/2025 – 16/01/2026	01/04/2026 – 30/04/2026
FERNANDO BRANCO ARRUDA ATHAYDE	15/02/2025 – 14/02/2026	07/04/2026 – 06/05/2026
RENATA CAROLINA MUNIZ DE SOUZA	02/03/2024 – 01/03/2025	15/03/2026 – 29/04/2026
DHONES DE OLIVEIRA	02/01/2024 – 01/01/2025	27/04/2026 – 26/05/2026
ANTONIO CARLOS DE LIZ LOPES	02/01/2025 – 01/01/2026	23/04/2026 – 22/05/2026
EDELCIO SOUZA VAZ	11/02/2025 – 10/02/2026	01/04/2026 – 30/04/2026
EVERSON HENRIQUE MAFRA DA SILVA	20/02/2025 – 19/02/2026	27/04/2026 – 26/05/2026

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Com efeitos retroativos.

Bocaina do Sul, 06 de maio de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal